



PORTARIA Nº 249 /2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes urbanos – EMTU/recife, no âmbito de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as metas fixadas para implantação da comercialização do vale transporte através do Sistema Automático de Bilhetagem Eletrônica - SABE;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas visando a plena utilização da base de dados do SABE para a gestão do Sistema de Transporte Público de Passageiros da região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização conceitual das funcionalidades do SABE, conforme previsto no Plano Diretor de Informática da EMTU/Recife;

RESOLVE:

I – Atribuir aos técnicos Silvio Roberto da Fonsêca e Eliane Vitória Corrêa Cavadinha a tarefa de analisar e de propor rotinas e procedimentos para a utilização das bases transacional e consolidada utilizada pelo SABE;

II – Estabelecer que o prazo para realização dos estudos terá a duração máxima de 90(noventa) dias, devendo ser apresentado relatório parcial a cada 15(quinze) dias;

III – Definir que ao término dos trabalhos será elaborado Relatório Final, dele constando todos os processos e os procedimentos necessários às alterações que vierem a ser propostas;

IV – Determinar que os funcionários citados no item I se reportarão ao Diretor Técnico de Transportes e exercerão suas atividades na Central de Comercialização de Créditos Eletrônicos, localizada na Praça Maciel Pinheiro, durante a vigência desta Portaria;

V - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

VI – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de novembro de 2001

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar